## LEI Nº 1.746/2008

**EMENTA:** Cria cargos de Diretor de Energia e Chefe de Iluminação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 020/2008 – Executivo.

Art. 1º. Fica criado o cargo de Diretor de Energia, padrão CC1, que integrará a estrutura da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Chefe de Iluminação, padrão CC1, que integrará a estrutura da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

**Art. 3º.** Decreto do Poder Executivo regulamentará as atribuições, dos cargos criados por esta Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2008

Dimas Pereira Dantas

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO –

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha - 2º SECRETÁRIO -